



Assessoria Jurídica

Proc. n° /2022

fls.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES
ASSESSORIA JURÍDICA

DECISÃO

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baixo Guandu (ES), no uso de suas atribuições legais, em especial, em observância ao que preconiza o inciso I, do art. 34 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II do art. 29 do Regimento Interno desta Casa, com fundamento no art. 24 da LOM c/c art. 7º, § 1º do regimento interno, **RESOLVE**, dar início ao procedimento referente a **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU (ES)** para o biênio 2023 a 2024, devendo a Secretaria da Câmara Municipal elaborar ato administrativo para tal fim.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu (ES), 30 de agosto de 2022.

LEANDRO GOMES DA CRUZ
LEANDRO GOMES CRUZ

Presidente

Câmara Municipal de Baixo Guandu